

TERMO ADITIVO Nº 002/2020 AO
TERMO DE CONTRATO Nº 121/2019

PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 236/2019

PROCESSO SEI Nº.: 6110.2019/0001826-2

CONTRATANTE: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

CNPJ Nº.: 04.995.603/0001-21

CONTRATADA: CLINICA DE ENDOSCOPIA SALINA LTDA

CNPJ Nº.: 01.322.811/0001-71

OBJETO DO
CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS ENDOSCÓPICOS COMPLETOS PARA PACIENTES ADULTOS, CRIANÇAS E RECÉM-NASCIDOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MEDICAMENTOS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS UNIDADES PERTENCENTES À AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.

OBJETO DO
ADITAMENTO: PRORROGAR o Termo de Contrato nº 121/2019 pelo período de 12 (doze) meses a partir de 21/09/2020 (21/09/2020 a 20/09/2021).
SUPRESSÃO dos serviços oriundo do corujão do câncer, a partir de 21/09/2020.

VALOR MENSAL: R\$ 646.388,94 (seiscentos e quarenta e seis mil trezentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

VALOR EXCLUSÃO
(CORUJÃO A
PARTIR 21/09/2020): R\$ 705.360,00 (setecentos e cinco mil, trezentos e sessenta reais).

DESPESA PREVISTA
PARA 2020: R\$ 2.154.629,80 (dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).

DESPESA PREVISTA
PARA 2021: R\$ 5.602.037,48 (cinco milhões, seiscentos e dois mil, trinta e sete reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: 01.10.10.302.3003.2.399.3.3.90.39.00.

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, na Rua Frei Caneca, 1398/1402, Consolação, São Paulo/SP – CEP: 01307-002, compareceram de um lado a **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 04.995.603/0001-21, neste ato representado por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.978.625/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 760.895.848-00, conforme Portaria nº 335.2020-SMS.G, publicado no Diário Oficial da Cidade em data de **03/09/2020**, na página nº **65**, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado à empresa **CLÍNICA DE ENDOSCOPIA SALINA LTDA-EPP**, CNPJ nº. 01.322.811/0001-71, com sede na Rua Jaime Barcelos, 342 – térreo, Bairro: Vila Jacuí, CEP: 08060-200 – São Paulo/SP, neste ato representada pelo **ROBERTO SALINA JÚNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.596.994-7/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 763.535.838-34, tendo ambos deliberado, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, atualizada pelas Leis Federais nº 8.883, de 08/06/94, nº 9.648, de 27/05/98 e nº 9.854, de 27/10/99, bem como pela Lei Municipal nº 13.278, de 07/01/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279, de 24/12/2003, firmar o presente Termo Aditivo 002/2020 ao Termo de Contrato 121/2019, nos termos do despacho autorizatório publicado no Diário Oficial da Cidade em data de **11/09/2020**, na página nº **67/68**, e retificação despacho autorizatório publicado no Diário Oficial da Cidade em data de **23/09/2020**, na página nº **64**, fica aditado o Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO

1.1 Fica o Termo de Contrato nº **121/2019**, aditado para:

1.1.1 **PRORROGAR** o Termo de Contrato nº **121/2019** pelo período de 12 (doze) meses a partir de **21/09/2020** (21/09/2020 a 20/09/2021).

1.1.2 **SUPRESSÃO** dos serviços oriundo do corujão do câncer, a partir de **21/09/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Considerando o valor mensal do contrato na quantia de **R\$ 646.388,94** (seiscentos e quarenta e seis mil trezentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos), com despesa prevista para **exercício de 2020** na quantia de **R\$ 2.154.629,80** (dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), e despesa prevista para **exercício de 2021** na quantia de **R\$ 5.602.037,48** (cinco milhões, seiscentos e dois mil, trinta e sete reais e quarenta e oito centavos), onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.2.399.3.3.90.39.00.

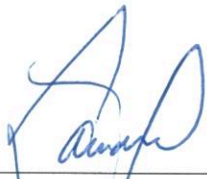
2.2 Considerando o valor da exclusão a partir de **21/09/2020** na quantia de **R\$ 705.360,00** (setecentos e cinco mil, trezentos e sessenta reais), correspondente à supressão dos serviços oriundo do corujão do câncer, conforme demonstrativo no quadro abaixo:

TA 001/2020 – SALINA X HMACN e HMFMPR - RESUMO DA EXECUÇÃO								
EXECUÇÃO JANEIRO		EXECUÇÃO FEVEREIRO		EXECUÇÃO MARÇO		SALDO		
QTDE. UTILIZADO	VALOR. UTILIZADO	QTDE. UTILIZADO	VALOR. UTILIZADO	QTDE. UTILIZADO	VALOR. UTILIZADO	SALDO EXAMES	VALOR DO SALDO	
20	R\$ 18.000,00	131	R\$ 117.900,00	184	R\$ 165.600,00	142	R\$ 127.800,00	
8	R\$ 7.840,00	44	R\$ 43.120,00	63	R\$ 61.740,00	203	R\$ 198.940,00	
34	R\$ 30.600,00	331	R\$ 297.900,00	248	R\$ 223.200,00	155	R\$ 139.500,00	
6	R\$ 5.880,00	155	R\$ 151.900,00	107	R\$ 104.860,00	244	R\$ 239.120,00	
68	R\$ 62.320,00	661	R\$ 610.820,00	602	R\$ 555.400,00	744	R\$ 705.360,00	



Restam ratificadas as demais cláusulas previstas no **Termo de Contrato nº 121/2019** e seus aditivos, não alterados pelo presente instrumento.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
CONTRATANTE




ROBERTO SALINA JÚNIOR
CLÍNICA DE ENDOSCOPIA SALINA LTDA. EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



RENATA PIZZOTTI PAREDES
RG 22.990.444-0



NEIDE MENDES DO NASCIMENTO
RG n.º 22.618.843-7